



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 118/2022, que “Dispõe sobre a instalação de comedouros para cães e gatos nas praças públicas e dá outras providências”, de autoria do Vereador Alex Chiodi.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria do Vereador Alex Chiodi. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise tem por objetivo a obrigatoriedade da instalação de comedouros para cães e gatos nas praças públicas.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 118/2022

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 27 de outubro de 2022.


DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”
PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”
VICE-PRESIDENTE


SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
RELATORA

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”
PRESIDENTE SUPLENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – “ARNALDO DE OLIVEIRA”
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”
RELATOR SUPLENTE